

Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”

(Nº 62/14.3TJVNf da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto bens móveis e imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens imóveis e bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 10 horas do dia 03 de Outubro de 2014;
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”

(Nº 62/14.3TJVNf da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão)

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”

(Nº 62/14.3TJVNf da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão)

- h. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 02 de Setembro de 2014

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Prédio Urbano localizado na Rua de S. Tiago, 881, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por casa de habitação de rés-do-chão e andar com quintal com área total de 1.050 m², sendo 110,6 m² de área coberta e 939,40 m² de área descoberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1254 da freguesia de Antas e Abade de Vermoim e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 1862º.	€ 179.000,00
Lote nº 2	Prédio Urbano localizado na Rua de S. Tiago, nº 851, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por edifício de rés-do-chão; com área total de 4.800 m², sendo 249,5 m² de área coberta e 4.550,5 m² de área descoberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1181 da freguesia de Antas e Abade de Vermoim e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2545º.	€ 85.000,00
Lote nº 3	Recheio do imóvel descrito na verba 1, composto por: 2 camas, 2 roupeiros, mesa em fórmica branca com 6 cadeiras, mesa em madeira com 6 cadeiras, móvel de sala, 2 calçadeiras, sofá de três lugares e 3 sofás individuais.	€ 425,00

Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”

(Nº 62/14.3TJVNf da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 29 de Setembro de 2014,**
mediante marcação prévia até ao dia 25 de Setembro de 2014.